



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 959/82 - A

CLEIDE APARECIDA VEGETTE PINTO, Secretária Municipal Substituta de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias relativas ao período de 18 de maio de 1.981 até 17 de maio de 1.982, ao seguinte servidor no período abaixo:

J O Ã O B A P T I S T A D E C A R V A L H O :

De: 11 de outubro de 1.982 até 10 de novembro de 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

EM 05 DE OUTUBRO DE 1.982.-

*Cleide Ap. Vegette Pinto*  
CLEIDE APARECIDA VEGETTE PINTO.  
Secretária Municipal Substituta.